



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

LEI Nº 1.984, DE 10 DE MAIO DE 2024

*Altera o § 2º do Art. 29, e revoga os incisos “I”, “II” e “III” da Lei Municipal nº 1.873, de 13 de dezembro de 2022, que “Consolida a legislação tributária do Município de Vila Nova do Sul, estabelecendo o novo Código Tributário Municipal” e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Altera o § 2º do Art. 29 da Lei Municipal nº 1.873, de 13 de dezembro de 2022, que “Consolida a legislação tributária do Município de Vila Nova do Sul, estabelecendo o novo Código Tributário Municipal”, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“§ 2º Na prestação de serviço a que se refere os itens 7.02 e 7.05 do artigo 23, o imposto será calculado sobre o preço do serviço, deduzido da base de cálculo do ISS o valor das subempreitadas já tributadas, quando comprovadamente recolhido o respectivo imposto.”*

**Art.2º** Revogam-se expressamente os incisos “I”, “II” e “III” do § 2º do Art. 29 da Lei Municipal nº 1.873, de 13 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 10 de maio de 2024.

**DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS**  
Secretária de Administração

**SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
DE 10/05/2024 A 24/05/2024  
RESP: *Thielison Alves*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5ED2-DA6D-3BF9-9B4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DHIIECCY GONÇALVES SEIXAS (CPF 009.XXX.XXX-47) em 10/05/2024 08:56:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI (CPF 356.XXX.XXX-91) em 10/05/2024 13:02:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/5ED2-DA6D-3BF9-9B4C>